



DESPACHO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

Ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, considerando a informação n.º 17/2022 do Chefe da DAF, bem como o correio eletrónico do Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, datado de 2022-08-23, determino que seja aberto o procedimento para recrutamento de técnicos, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo, a tempo parcial, para assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º ciclo no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães - ano letivo 2022-2023, de acordo com as seguintes especificações:

1. Caracterização da oferta e n.º de postos de trabalho

Atividade	N.º de Ofertas	N.º de horas semanais
Atividade Física e Desportiva	1	6
Atividade Física e Desportiva	1	6
Ensino da Música	1	6
Ensino da Música	1	6
Ensino do Inglês	1	10
Artes Performativas (teatro/dança)	1	10

2. Prazo de duração do Contrato

O contrato tem início no dia seguinte à aceitação na aplicação informática e termina a 7 de julho de 2023.

3. Formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas na aplicação informática <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>, nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar.

4. Requisitos de Admissão

Os candidatos terão de possuir habilitações profissionais, próprias ou currículo relevante para os seguintes grupos de recrutamento:

- Atividade Física e Desportiva – grupos de recrutamento 260 ou 620;
- Ensino da Música – grupos de recrutamento 250 ou 610.



- c) Ensino do Inglês – grupos de recrutamento 120, 220 ou 330
- d) Artes Performativas (teatro/dança) – Licenciatura e/ou Mestrado em Artes Performativas (Teatro, Música ou Dança); - Licenciatura em Ensino Básico ou Educação de Infância ou Mestrado em Educação Básica com experiência em áreas artísticas; Licenciatura e/ou Mestrado em outras áreas artísticas ou pedagógicas com currículo relevante para o efeito; - Outras Licenciaturas e currículo relevante para o efeito; - Profissionais formados por Escolas Profissionais da área artística com experiência na área da pedagogia.

5. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados por Graduação Profissional (GP) e Avaliação Curricular (AC).

5.1. Graduação Profissional (GP)

Soma da classificação final do curso que confere a habilitação com o número de dias de serviço docente contados até **31 de agosto de 2021** (número de dias a dividir por 365). **Ponderação: 50%**

5.2. Avaliação Curricular (AC)

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica (HA) e a experiência profissional (EP), onde **AC = (HA + EP)**. **Ponderação: 50%**

5.2.1. Habilitação Académica (HA)

Possuir habilitação profissional, própria ou currículo relevante para o horário a que se candidata, com a pontuação seguinte:

Habilitações	Pontuação
Habilitação profissional	30 pontos
Habilitação própria	15 pontos
Detentor de currículo relevante	5 pontos

5.2.2. Experiência Profissional (EP)

Número de dias de serviço no âmbito das AEC (**até 31 de agosto de 2022**) na área à qual se candidata com a seguinte pontuação:

Tempo de serviço na AEC (em dias)	Pontuação atribuída
0	0
1 a 50	11
51 a 100	12
101 a 200	13



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

201 a 300	14
301 a 400	15
401 a 500	17
+ 500	20

5.3. Classificação Final (CF)

A classificação final (CF) dos candidatos resultará da soma, com as respetivas ponderações, da Graduação Profissional (GP) com a Avaliação Curricular (AC), através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,5*GP + 0,5*AC$$

5.4. Critérios de desempate

Em caso de igualdade na classificação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidato maior número de dias prestado em AEC's;
- Candidato com maior tempo de serviço docente prestado;
- Candidato com maior idade (data de nascimento).

6. Avaliação das candidaturas

O apuramento e seleção dos candidatos à contratação são feitos, nos termos da lei, por um júri constituído por 3 elementos, que passo a designar:

Vogais efetivos:

- Ernestina Reis Santos Quinteiro, Coordenadora Técnica, que preside;
- Maria Cândida Borges Araújo, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica.

Vogais Suplentes:

- Carla Pinto Gonçalves, Assistente Técnica;
- Marina Pinto dos Santos, Assistente Técnica.

A lista de ordenação de cada um dos horários das três áreas e funcionará como reserva de recrutamento até ao final do ano letivo 2022/2023.

Os candidatos selecionados terão de fazer prova dos dados validados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

7. Notificação de resultados

O resultado final do processo concursal será publicitado na página eletrónica do Município de Carrazeda de Ansiães (<https://cm-carrazedadeansiaes.pt>) e afixado, em local visível, na Escola Básica e Secundária de Carrazeda de Ansiães e no Município de Carrazeda de Ansiães.

Carrazeda de Ansiães, 30 de Agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Manuel do Santos Lopes Gonçalves'.

João Manuel do Santos Lopes Gonçalves